

O MEIO AMBIENTE

Rivaldo Francisco de Souza

RESUMO

Este artigo tem por finalidade demonstrar a importância da preservação do meio ambiente, e de como produzir sem deteriorar o meio ambiente. O objetivo é demonstrar como é possível o homem mudar sua postura em relação ao meio ambiente, e incentivar a reflexão sobre a responsabilidade social. A metodologia utilizada foi a pesquisa bibliográfica de cunho investigativo, qualitativo e exploratório, tendo como fundamentação teórica autores que tratam do assunto. Conclui-se afirmando que, a responsabilidade da preservação do meio ambiente, não é só das empresas, mas de toda a sociedade contemporânea, de não destruindo o planeta, mas preservando-o para as gerações futuras.

Palavras-Chave: Vida, Destruição, Conscientização.

ABSTRACT

This article aims to demonstrate the importance of preserving the environment, and how to produce without damaging the environment. The goal is to demonstrate how man can change his stance on the environment, and encourage reflection on social responsibility. The methodology used was the literature of investigative, qualitative and exploratory nature, with the theoretical framework authors dealing with the subject. It concludes that the responsibility of preserving the environment is not only businesses, but all contemporary society, not destroying the planet, but preserving it for future generations.

Keywords: Life, Destruction, Awareness.

1. INTRODUÇÃO

O meio ambiente é um assunto da atualidade, pois fenômenos apresentados pela natureza, como mudanças climáticas, aquecimento global, escassez de água, poluição, entre outros, estão fazendo com que a sociedade reflita sobre o assunto.

Estudiosos têm revelado que a conservação do meio ambiente é importante, sendo o homem acusado de ser maior causador da poluição e degradação do meio ambiente.

Temos como objetivo geral demonstrar como é possível o homem mudar sua postura em relação ao meio ambiente.

O homem precisa produzir para sobreviver, e esta produção tem causado danos a natureza. O desenvolvimento econômico é uma necessidade, mas pode ser realizado de forma sustentável.

Tratar do assunto tem relevância social, pois é necessário a conscientização do homem, porque com a evolução social da humanidade surgiram práticas de gerenciamento e produção em massa, que quanto mais se produz mais o homem faz uso dos produtos naturais sem ter ainda uma consciência ecológica.

A metodologia usada é a da pesquisa bibliográfica de cunho investigativo, qualitativo, e exploratório, tendo como fundamentação teórica autores e estudiosos que tratam do assunto.

O Estado tem função importante na preservação e no desenvolvimento econômico de forma sustentável, ao criar mecanismos legais, como regulamentações, taxas sobre as indústrias poluidoras, e cuidando dos recursos naturais, entre outros.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1. MEIO AMBIENTE

A Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) brasileira, estabelecida pela Lei 6938 de 1981, define meio ambiente como “o conjunto de condições, leis, influências e interações de ordem física, química e biológica, que permite, abriga e rege a vida em todas as suas formas”.

Na Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente celebrada em Estocolmo, em 1972, definiu-se o meio ambiente da seguinte forma: “O meio ambiente é o conjunto de componentes físicos, químicos, biológicos e sociais capazes de causar efeitos diretos ou indiretos, em um prazo curto ou longo, sobre os seres vivos e as atividades humanas. ”

A terra está em constante movimento de acomodação e a falta de preservação do meio ambiente, com constante poluição provocada pelo homem faz com que haja mudanças no clima, e sejam observados desequilíbrios na natureza.

A ação do homem pelo desmatamento, emissão de gases das usinas e indústrias, o maior consumo de energia, aumento na produção industrial, são causadores da elevação do clima na terra, gerando desastres cada vez mais violentos.

O marco desse problema foi a Revolução Industrial, trazendo consigo a urbanização e a industrialização. Com a consolidação do capitalismo, propiciado por este momento histórico, o incentivo à produção e acúmulo de riquezas, aliada à necessidade aparente de se adquirir produtos novos a todo o momento, fez com que a ideia de progresso surgisse ligada à exploração e destruição de recursos naturais. (ARAGUAIA, 2015. p. 1)

A Organização das Nações Unidas (ONU), trouxe temas que começaram a ser tratados como interesses internacionais, essas conferências tiveram seu apogeu na década de 90, e em relação ao meio ambiente pode-se citar a Conferência Mundial sobre o Homem e o Meio Ambiente, no ano de 1972 em Estocolmo; A Cúpula da Terra, realizada no Rio de Janeiro, em 1992 onde foram firmados acordos como a Convenção do Clima, a Convenção da Biodiversidade, Agenda 21, e a Declaração do Rio.

No Brasil legislações e ações foram criadas para proteger o meio ambiente, como a criação Ministério do Meio Ambiente (MMA) em 1992, que tem como missão promover a adoção de princípios e estratégias para o conhecimento, a proteção e a recuperação do meio ambiente, o uso sustentável dos recursos naturais, a valorização dos serviços ambientais e a inserção do desenvolvimento sustentável na formulação e na implementação de políticas públicas, de forma transversal e compartilhada, participativa e democrática, em todos os níveis e instâncias de governo e sociedade.

As ações inconscientes do homem têm gerado transtornos e mudanças no meio ambiente e consequências danosas à sociedade, conforme Araguaia (2015, p. 1):

Problemas neuropsíquicos e surdez; alterações drásticas nas taxas de natalidade e mortalidade de populações, gerando impactos na cadeia trófica; morte de rios e lagos; efeito estufa; morte por asfixia; destruição da camada de ozônio; chuvas ácidas e destruição de monumentos e acidificação do solo

e da água; inversão térmica; mutações genéticas; necrose de tecidos; propagação de doenças infecciosas, dentre outras, são apenas algumas das consequências da poluição.

A sociedade também produz uma enorme quantidade de lixo, que muitas vezes são jogados em rios lagoas, mares e em terrenos baldios poluindo todo o ambiente, e em muitas regiões as políticas públicas não fazem a coleta de lixo, e os cidadãos sem consciência ecológica se livram deles de qualquer forma.

Como se não bastasse este fato, a grande produção de lixo gerado por esta forma de consumo ligada ao desperdício e descarte, faz com que tenhamos consequências sérias. A fome e a má qualidade de vida de alguns, em detrimento da riqueza de outros, mostra que nosso planeta realmente não está bem. Em um mundo onde a maior parte de lixo produzido é de origem orgânica, muitas pessoas têm, como única fonte de alimento, aquele oriundo de lixões a céu aberto. (ARAGUAIA, 2015. p. 2)

A água é a principal fonte de vida para todos os seres vivos. O Estado preocupado com os problemas hídricos no Brasil regulamenta lei para a conservação da água colocando tanto as políticas públicas como a sociedade responsável pelo uso e conservação da água.

Conforme a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997:

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

- I - a água é um bem de domínio público;
- II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;
- III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
- V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

Na luta pela preservação do meio ambiente todos os indivíduos devem estar envolvidos num trabalho de conscientização e ação, como a educação, que é fundamental neste contexto, pois por meio dela a criança desde a educação infantil já

pode estar sendo preparada para a realidade e a necessidade da preservação do meio ambiente. Como conceito de educação ambiental tem-se:

São processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Esse conceito consta na lei 9.795, de 1999, que define a Política Nacional de Educação Ambiental. Segundo a política, a educação ambiental é um componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo, em caráter formal e não formal. (BRASIL/MMA, 2015)

2.2. PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL

No Ministério do Meio Ambiente, produção sustentável é conceituada como:

Nos termos do Processo de Marrakech, "produção sustentável" pode ser entendida como sendo a incorporação, ao longo de todo o ciclo de vida de bens e serviços, das melhores alternativas possíveis para minimizar impactos ambientais e sociais. Acredita-se que esta abordagem reduz, prevenindo mais do que mitigando, impactos ambientais e minimiza riscos à saúde humana, gerando efeitos econômicos e sociais positivos. (BRASIL/MMA, 2015)

A produção e o consumo devem estar voltados para a proteção do meio ambiente, pois é necessário saber como economizar no uso da água, na produção e coleta do lixo, no uso da energia. O desenvolvimento sustentável é uma proposta possível e necessária de se abraçar articulando-se as dimensões ético política, social e ambiental.

Com a produção sustentável é possível e contribuir para a preservação do meio ambiente, pois se produzirá com consciência ecológica, isto é, sem destruir o ambiente.

[...] é cada vez mais necessária a busca por novas formas que contribuam não somente para os negócios, mas também a construção de uma sociedade sustentável. Investir em sustentabilidade empresarial é, além de um comportamento ético e altruísta, uma maneira de, indiretamente, contribuir para a perenidade dos negócios, beneficiando no fim, a própria atividade empresarial. (ZAMBONI e RICCO, 2015, p. 4)

A sustentabilidade exige ações conjuntas da sociedade, das políticas públicas e dos empresários, exige também uma consciência ecológica do construir sem destruir, e do respeito ao meio ambiente.

É possível produzir por meio da sustentabilidade de modo a atender as necessidades do hoje sem prejudicar as necessidades do amanhã. Ter uma visão do

futuro é importante para a preservação do meio ambiente, e produzir de maneira sustentável tem sido comprovada por experiências já realizadas.

A produção com sustentabilidade reduz o uso de energia e promove o uso de energia de fontes renováveis, recicla, produz produtos mais duráveis e não descartáveis, diminui a produção de lixo, reduz a emissão de gases poluentes, preocupa-se com os descartes de resíduos tóxicos, entre outras soluções.

No contexto atual do planeta terra, onde problemas ambientais têm causado destruições, a produção sustentável é uma saída para a preservação do meio ambiente, e as empresas são fundamentais nesta ação.

2.3 POLUIÇÃO DO AR E O CLIMA

A poluição do ar e as mudanças climáticas interferem na vida do planeta. A poluição, segundo estudos divulgados na mídia, provoca o aquecimento global, interferindo no clima. O número de terremotos, abalos sísmicos, mudanças bruscas no clima têm sido mais frequentes.

Um novo estudo publicado pelo Instituto Potsdam para Pesquisa de Impacto Climático (PIK) no periódico *Proceedings of the National Academy of Sciences* sugere que as mudanças climáticas provavelmente colocarão 40% a mais de pessoas em risco de escassez absoluta de água.

Segundo a pesquisa, que usa dados do Projeto do Modelo de Impacto Intersetorial e de Intercomparação (ISI-MIP), atualmente entre 1% e 2% da população vivem em países com escassez absoluta de água. O crescimento populacional, combinado com as mudanças climáticas, pode aumentar esse índice para até 10% para cada três graus Celsius de aquecimento global. (LIPINSKI, 2013, p. 1)

A terra está atualmente coberta de fontes de poluição, enfrenta-se o efeito estufa, a chuva ácida, que destrói plantações, a queima de combustíveis fósseis, que polui o ar, são muitas as consequências da poluição.

O aquecimento global, a poluição do ar e as mudanças climáticas interferem na água do planeta. A poluição, segundo estudos divulgados na mídia, provoca o aquecimento global, interferindo no clima. O número de terremotos, abalos sísmicos, mudanças bruscas no clima têm sido mais frequentes.

Um novo estudo publicado pelo Instituto Potsdam para Pesquisa de Impacto Climático (PIK) no periódico *Proceedings of the National Academy of*

Sciences sugere que as mudanças climáticas provavelmente colocarão 40% a mais de pessoas em risco de escassez absoluta de água.

Segundo a pesquisa, que usa dados do Projeto do Modelo de Impacto Intersetorial e de Intercomparação (ISI-MIP), atualmente entre 1% e 2% da população vivem em países com escassez absoluta de água. O crescimento populacional, combinado com as mudanças climáticas, pode aumentar esse índice para até 10% para cada três graus Celsius de aquecimento global. (LIPINSKI, 2013, p. 1)

O planeta terra está atualmente coberto de fontes poluentes, essas ações normalmente provocadas pelo setor de produção têm causados consequências como o efeito estufa; a chuva ácida, que destrói plantações; a queima de combustíveis fósseis, que polui o ar, entre outras formas de poluição.

A poluição do planeta atinge o próprio homem, e todo o ecossistema.

Muitos são os combustíveis poluentes, a poluição ambiental e atmosférica afeta plantas, animais e pessoas. Os problemas respiratórios são mais frequentes. A morte de peixes nos rios e mares é apresentada na mídia, enfim, são muitas as consequências da falta de uma cultura ecológica.

Nos dias de hoje, quase todas as grandes cidades mundiais sofrem com os efeitos da poluição do ar. Cidades como São Paulo, Belo Horizonte, Tóquio, Nova Iorque e Cidade do México estão na relação das mais poluídas do mundo. A poluição gerada nos centros urbanos de hoje são resultado, principalmente, da queima dos combustíveis fósseis como, por exemplo, carvão mineral e derivados do petróleo (gasolina e diesel). A queima destes produtos tem lançado um alto nível de monóxido e dióxido de carbono na atmosfera terrestre. Estes dois combustíveis são responsáveis pela geração de energia que, alimenta os setores industrial, elétrico e de transportes de grande parte das economias do mundo. Portanto, colocá-los de lado atualmente é extremamente complicado. (TODA BIOLOGIA.COM, 2014, p.1)

Hoje é presenciado desastres ecológicos, como a queima de florestas, alto índice de poluição no ar das grandes cidades com indústrias poluentes, o calor excessivo que causa vítimas humanas.

O clima do planeta também é afetado pela poluição atmosférica. O fenômeno do efeito estufa está aumentando a temperatura no planeta Terra. Ele ocorre da seguinte forma: os gases poluentes formam uma camada de poluição na atmosfera, impedindo a dissipação do calor. Desta maneira, o calor fica concentrado nas camadas baixas da atmosfera, provocando mudanças no clima. Pesquisadores afirmam que já está ocorrendo a elevação do nível de água dos oceanos, provocando o alagamento de ilhas e cidades litorâneas. Muitas espécies animais poderão entrar em extinção e tufões e maremotos poderão ocorrer com mais frequência e intensidade. (TODA BIOLOGIA.COM, 2014, p. 2)

Os impactos ambientais produzidos pelo homem devem ser repensados, e novas atitudes de preservação do meio ambiente devem ser construídas na cultura da sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O artigo tratou do meio ambiente e a possibilidade de se produzir sem deteriorar o meio ambiente, assim como a importância da responsabilidade socioambiental.

As consequências das produções e consumismo gerado pelo homem, sem consciência ecológica causam danos ao meio ambiente, as consequências da depredação do meio ambiente já apresentam seus efeitos destrutivos como o aquecimento global, as mudanças climáticas, as secas, as inundações, furações, terremotos e maremotos.

O texto demonstrou, que é possível acelerar o desenvolvimento econômico de forma sustentável e preservar os bens naturais e o meio ambiente. E, buscou despertar a reflexão sobre a responsabilidade socioambiental da sociedade.

Pontuou o assunto como relevância social por tratar a questão ambiental como importante e urgente, e a possibilidade de reflexão sobre a sua preservação.

O artigo deu ênfase a produção do homem de forma harmoniosa com a natureza tendo responsabilidade socioambiental, isto é conviver sociedade e meio ambiente.

Conclui-se afirmando que, a responsabilidade da preservação do meio ambiente, não é só das empresas e indústrias, mas de toda a sociedade contemporânea, de não destruir o planeta, mas sim preservá-lo para as gerações futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICA

ARAGUAIA, Mariana. "Poluição"; **Brasil Escola**. Disponível em <http://www.brasilecola.com/biologia/poluicao.htm>. Acesso em 13 nov. 2016.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Produção Sustentável**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/responsabilidade-socioambiental/producao-e-consumo-sustentavel/conceitos/producao-sustentavel>. Acesso em 13 nov. 2016.

_____. **Conferência de Estocolmo**. Disponível em: <http://www.infoescola.com/meio-ambiente/conferencia-de-estocolmo/>. Acesso em 13 nov. 2016.

_____. Casa Civil. **Lei nº 9.433**, de 8 de janeiro de 1997. Brasília, 1997. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9433.htm. Acesso em 13 nov. 2016.

_____. **Cúpula da terra**. Disponível em: <http://meioambientetotal.blogspot.com.br/2012/05/eco-92-cupula-da-terra.html>. Acesso em 13 nov. 2016.

_____. **Ministério do Meio Ambiente**. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/institucional>. Acesso em 13 nov. 2016.

LIPINSKI, Jéssica. **Mudanças climáticas aumentarão riscos de escassez de água**. Instituto Carbono Brasil, 2013. Disponível em: <http://www.institutocarbonobrasil.org.br/noticias2/noticia=736011>. Acesso em 13 nov. 2016.

TODA BIOLOGIA.COM. **Poluição do Ar**. Disponível em: http://www.todabiologia.com/ecologia/poluicao_do_ar.htm. Acesso em 13 nov. 2016.

ZAMBONI, Bruno Pagotto e RICCO, Adriana Sartório. **Sustentabilidade Empresarial: uma oportunidade para novos negócios**. Disponível em: http://www.craes.org.br/arquivo/artigoTecnico/Artigos_Sustentabilidade_Empresaria_Uma_oportunidade_para_novos_negociosl.pdf. Acesso em 13 nov. 2016.

